



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 612 /GR, de 17 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a competência que foi delegada pelo art. 3º da Portaria MEC nº 404 de 23 de abril de 2009, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto 9.144 de 22 de agosto de 2017 e art. 2º, I e art. 17 da Portaria nº 342 de 31 de outubro de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e artigo 93, II da Lei 8.112/1990, resolve autorizar a cessão do servidor abaixo indicado:

Servidor: CLÁUDIO CARLOS NAZÁRIO


Cargo: Assistente em Administração, Classe D, Padrão 406

Matrícula SIAPE nº: 1755501

Para: 104ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Amparo legal: art. 3º do Decreto 9.144 de 22 de agosto de 2017 e art. 2º, inciso I e art. 17 da Portaria nº 342 de 31 de outubro de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e artigo 93, II da Lei 8.112/1990. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº: 23083.012614/2018-02


Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor

Luiz Carlos de Oliveira Lima
Vice-Reitor da UFRRJ
Assinado por delegação de competência
(Portaria GR nº 444, de 28/03/2017)